



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 10/2024/CP/CMI

Itanhaém, 3 de outubro de 2024.

Ao Senhor  
Prefeito Municipal  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
Paço Municipal "Anchieta"  
Itanhaém/SP – 11.740-000

Fernanda Louzada  
Secretaria de  
Relações Institucionais  
Recebido  
31/10/2024

**Assunto: GP 404/2024 – PL nº 52/2024**

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de prestar informações acerca do Projeto de Lei nº 52, de 2024, encaminhado à esta Casa de Leis por meio do ofício GP nº 404/2024, que “*dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Itanhaém*”.

Em reunião realizada para análise e emissão do parecer das Comissões Permanentes, foram suscitadas algumas dúvidas sobre a matéria.

Neste sentido, requeremos o envio de documentação, referente ao estudo prévio realizado pela Secretaria pertinente, comprovando a participação e contribuição dos órgãos de classe, da sociedade civil organizada e demais interessados, na elaboração do planejamento urbano, objeto da propositura legislativa.

Assim, tendo em vista o prazo regimental para a realização dos trabalhos das Comissões Permanentes, requeremos o envio das informações solicitadas com a máxima urgência.

Na certeza da costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**ARLINDO DOS SANTOS MARTINS**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**  
**Presidente**